



BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 04/2023

04 de maio de 2023



PRESIDENTE DA REPÚBLICA

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

GETÚLIO MARQUES FERREIRA

REITOR

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO

SUDESTE DE MINAS GERAIS

ANDRÉ DINIZ DE OLIVEIRA

DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* JUIZ DE FORA

CLÁUDIA VALÉRIA GÁVIO COURA

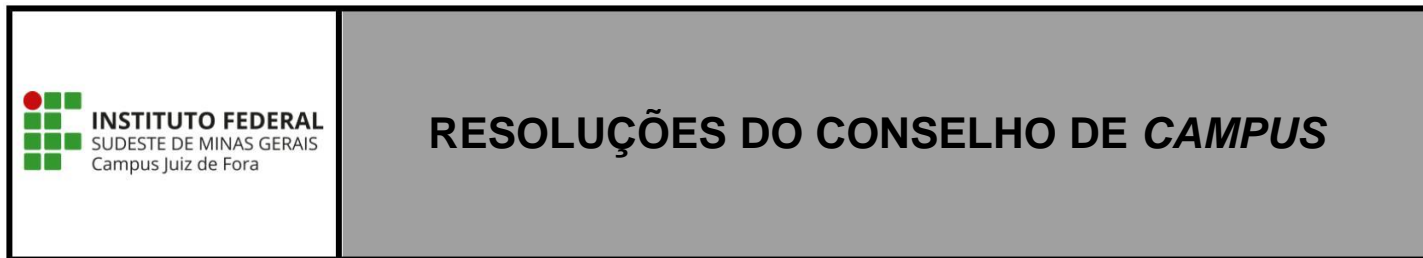
RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO

GABINETE – *CAMPUS* JUIZ DE FORA

SUMÁRIO

RESOLUÇÕES DO CONSELHO DE CAMPUS*	4
RESOLUÇÃO CAMPUSJFA Nº 03, DE 30 DE MARÇO DE 2023	4
<i>Homologa a Resolução CAMPUSJFA nº 01, de 1º de fevereiro de 2023, do Conselho do Campus Juiz de Fora, publicada em ato ad referendum.</i>	
RESOLUÇÃO CAMPUSJFA Nº 04, DE 30 DE MARÇO DE 2023	5
<i>Homologa a Resolução CAMPUSJFA nº 02, de 09 de fevereiro de 2023, do Conselho do Campus Juiz de Fora, publicada em ato ad referendum.</i>	
RESOLUÇÃO CAMPUSJFA Nº 05, DE 30 DE MARÇO DE 2023	6
<i>Aprova o calendário de reuniões ordinárias do Conselho do Campus Juiz de Fora para o ano de 2023.</i>	
RESOLUÇÃO CAMPUSJFA Nº 06, DE 30 DE MARÇO DE 2023	7
<i>Aprova alteração do horário de funcionamento do Núcleo de Ações Inclusivas do Campus Juiz de Fora.</i>	
RESOLUÇÃO CAMPUSJFA Nº 07, DE 30 DE MARÇO DE 2023	8
<i>Aprova a solicitação de registro da marca “Pré-IF”, referente a projeto de extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora.</i>	
RESOLUÇÃO CAMPUSJFA Nº 08, DE 30 DE MARÇO DE 2023	9
<i>Aprova a solicitação de registro da marca “Coworking Me Conecta”, referente a projeto de extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora.</i>	
RESOLUÇÃO CAMPUSJFA Nº 09, DE 30 DE MARÇO DE 2023	10
<i>Convida entidades para participarem de sorteio de recomposição de assento(s) do Conselho do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora destinado(s) à representação da sociedade civil.</i>	
RESOLUÇÃO CAMPUSJFA Nº 10, DE 30 DE MARÇO DE 2023	11
<i>Reserva assentos do Conselho do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora para representantes discentes do nível médio.</i>	
RESOLUÇÃO CAMPUSJFA Nº 11, DE 30 DE MARÇO DE 2023	12
<i>Institui Grupo de Trabalho para propor critérios de utilização do Sistema de Projeção de Carga Horária Docente (SPCH) no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora.</i>	
RESOLUÇÃO CAMPUSJFA Nº 12, DE 30 DE MARÇO DE 2023	13
<i>Remaneja vaga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora no âmbito do Programa de Gestão e dá outras providências.</i>	

*As Resoluções assinadas estão disponíveis no Gabinete da Direção-geral do Campus Juiz de Fora



CONSELHO DO CAMPUS JUIZ DE FORA

RESOLUÇÃO CAMPUSJFA Nº 03, DE 30 DE MARÇO DE 2023

Homologa a Resolução CAMPUSJFA nº 01, de 1º de fevereiro de 2023, do Conselho do Campus Juiz de Fora, publicada em ato ad referendum.

A Diretora-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - *Campus Juiz de Fora*, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 511, de 17 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 18 de maio de 2021, retificada pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 609, de 18 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 19 de maio de 2021, e na condição de Presidente do Conselho de *Campus* desta unidade,

Considerando a documentação acostada ao Processo Administrativo nº 23225.000031/2022-45,

Considerando a reunião ordinária do Conselho do *Campus Juiz de Fora* realizada no dia 30 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º **HOMOLOGAR** a Resolução CAMPUSJFA nº 01, de 1º de fevereiro de 2023, do Conselho do *Campus Juiz de Fora*, publicada em ato *ad referendum* no Boletim de Serviço nº 02/2023 da unidade, em 1º de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço deste *Campus*.

Profª. Cláudia Valéria Gávio Coura
Diretora-geral
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do
Sudeste de Minas Gerais – *Campus Juiz de Fora*

CONSELHO DO CAMPUS JUIZ DE FORA

RESOLUÇÃO CAMPUSJFA Nº 04, DE 30 DE MARÇO DE 2023

Homologa a Resolução CAMPUSJFA nº 02, de 09 de fevereiro de 2023, do Conselho do Campus Juiz de Fora, publicada em ato ad referendum.

A Diretora-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - *Campus* Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 511, de 17 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 18 de maio de 2021, retificada pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 609, de 18 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 19 de maio de 2021, e na condição de Presidente do Conselho de *Campus* desta unidade,

Considerando a documentação acostada ao Processo Administrativo nº 23225.000738/2023-32,

Considerando a reunião ordinária do Conselho do *Campus* Juiz de Fora realizada no dia 30 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º **HOMOLOGAR** a Resolução CAMPUSJFA nº 02, de 09 de fevereiro de 2023, do Conselho do *Campus* Juiz de Fora, publicada em ato *ad referendum* no Boletim de Serviço nº 03/2023 da unidade, em 09 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço deste *Campus*.

Profª. Cláudia Valéria Gávio Coura
Diretora-geral
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do
Sudeste de Minas Gerais – *Campus* Juiz de Fora

CONSELHO DO CAMPUS JUIZ DE FORA

RESOLUÇÃO CAMPUSJFA Nº 05, DE 30 DE MARÇO DE 2023

Aprova o calendário de reuniões ordinárias do Conselho do Campus Juiz de Fora para o ano de 2023.

A Diretora-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - *Campus Juiz de Fora*, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 511, de 17 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 18 de maio de 2021, retificada pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 609, de 18 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 19 de maio de 2021, e na condição de Presidente do Conselho de *Campus* desta unidade,

Considerando a documentação acostada ao Processo Administrativo nº 23225.001143/2023-02,

Considerando a reunião ordinária do Conselho do *Campus Juiz de Fora* realizada no dia 30 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o calendário de reuniões ordinárias do Conselho do *Campus Juiz de Fora* para o ano de 2023, conforme a seguir:

MÊS	CONSELHO DE CAMPUS	
	DIA	HORÁRIO
MARÇO	30 (quinta-feira)	09:00h
MAIO	30 (terça-feira)	14:00h
JULHO	19 (quarta-feira)	09:00h
SETEMBRO	28 (quinta-feira)	14:00h
NOVEMBRO	28 (terça-feira)	09:00h

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço deste *Campus*.

Profª. Cláudia Valéria Gávio Coura
Diretora-geral
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do
Sudeste de Minas Gerais – *Campus Juiz de Fora*

CONSELHO DO CAMPUS JUIZ DE FORA

RESOLUÇÃO CAMPUSJFA Nº 06, DE 30 DE MARÇO DE 2023

Aprova alteração do horário de funcionamento do Núcleo de Ações Inclusivas do Campus Juiz de Fora.

A Diretora-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - *Campus Juiz de Fora*, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 511, de 17 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 18 de maio de 2021, retificada pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 609, de 18 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 19 de maio de 2021, e na condição de Presidente do Conselho de *Campus* desta unidade,

Considerando a documentação acostada ao Processo Administrativo nº 23225.002884/2022-11,

Considerando a reunião ordinária do Conselho do *Campus Juiz de Fora* realizada no dia 30 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a alteração do horário de funcionamento do Núcleo de Ações Inclusivas do *Campus Juiz de Fora* para o período de 07h às 19h.

Parágrafo único. O horário de funcionamento do Núcleo de Ações Inclusivas não se confunde com o horário de atendimento do servidor ou profissional especializado aos discentes do público da educação especial.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço deste *Campus*.

Profª. Cláudia Valéria Gávio Coura
Diretora-geral
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do
Sudeste de Minas Gerais – *Campus Juiz de Fora*

CONSELHO DO CAMPUS JUIZ DE FORA

RESOLUÇÃO CAMPUSJFA Nº 07, DE 30 DE MARÇO DE 2023

Aprova a solicitação de registro da marca “Pré-IF”, referente a projeto de extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora.

A Diretora-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - *Campus* Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 511, de 17 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 18 de maio de 2021, retificada pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 609, de 18 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 19 de maio de 2021, e na condição de Presidente do Conselho de *Campus* desta unidade,

Considerando a documentação acostada ao Processo Administrativo nº 23225.002352/2020-12,

Considerando a reunião ordinária do Conselho do *Campus* Juiz de Fora realizada no dia 30 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a solicitação de registro da marca “Pré-IF”, do projeto de extensão "Curso Pré-IF", do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - *Campus* Juiz de Fora.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço deste *Campus*.

Profª. Cláudia Valéria Gávio Coura
Diretora-geral
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do
Sudeste de Minas Gerais – *Campus* Juiz de Fora

CONSELHO DO CAMPUS JUIZ DE FORA

RESOLUÇÃO CAMPUSJFA Nº 08, DE 30 DE MARÇO DE 2023

Aprova a solicitação de registro da marca “Coworking Me Conecta”, referente a projeto de extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora.

A Diretora-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - *Campus* Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 511, de 17 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 18 de maio de 2021, retificada pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 609, de 18 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 19 de maio de 2021, e na condição de Presidente do Conselho de *Campus* desta unidade,

Considerando a documentação acostada ao Processo Administrativo nº 23225.002653/2022-16,

Considerando a reunião ordinária do Conselho do *Campus* Juiz de Fora realizada no dia 30 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a solicitação de registro da marca “*Coworking Me Conecta*”, referente a projeto de extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - *Campus* Juiz de Fora.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço deste *Campus*.

Profª. Cláudia Valéria Gávio Coura
Diretora-geral
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do
Sudeste de Minas Gerais – *Campus* Juiz de Fora

CONSELHO DO CAMPUS JUIZ DE FORA

RESOLUÇÃO CAMPUSJFA Nº 09, DE 30 DE MARÇO DE 2023

Convida entidades para participarem de sorteio de recomposição de assento(s) do Conselho do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora destinado(s) à representação da sociedade civil.

A Diretora-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - *Campus* Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 511, de 17 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 18 de maio de 2021, retificada pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 609, de 18 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 19 de maio de 2021, e na condição de Presidente do Conselho de *Campus* desta unidade,

Considerando a documentação acostada ao Processo Administrativo nº 23225.001154/2023-84,

Considerando a reunião ordinária do Conselho do *Campus* Juiz de Fora realizada no dia 30 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º **CONVIDAR** as seguintes entidades para participarem de sorteio de recomposição de assento(s) do Conselho do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - *Campus* Juiz de Fora destinado(s) à representação da sociedade civil:

1. Abrigo Santa Helena de Juiz de Fora
2. Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira - ADRA SUDESTE
3. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
4. Associação Espírita do Grupo Semente
5. Associação Municipal de Apoio Comunitário - AMAC
6. Centro de Acolhimento à Infância e à Adolescência - CAIA
7. Centro de Apoio Solidaried'aids – Grupo Casa
8. Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais Júnior | Unidade Juiz de Fora - Crea Jr
9. Fundação Maria Mãe
10. Grupo Espírita de Assistência aos Enfermos - GEDAE
11. Instituto Bruno Vianna
12. Instituto Jesus
13. Instituto Médico Psicopedagógico – IMEPP
14. Instituto Profissional Dom Orione
15. Instituto Veredas
16. Serviço Social do Comércio de Juiz de Fora – SESC JF

Profª. Cláudia Valéria Gávio Coura
Diretora-geral
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do
Sudeste de Minas Gerais – *Campus* Juiz de Fora

CONSELHO DO CAMPUS JUIZ DE FORA

RESOLUÇÃO CAMPUSJFA Nº 10, DE 30 DE MARÇO DE 2023

Reserva assentos do Conselho do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora para representantes discentes do nível médio.

A Diretora-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - *Campus Juiz de Fora*, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 511, de 17 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 18 de maio de 2021, retificada pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 609, de 18 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 19 de maio de 2021, e na condição de Presidente do Conselho de *Campus* desta unidade,

Considerando a documentação acostada ao Processo Administrativo nº 23225.001155/2023-29,

Considerando a reunião ordinária do Conselho do *Campus Juiz de Fora* realizada no dia 30 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º **RESERVAR** 2(dois) assentos do Conselho do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - *Campus Juiz de Fora* para representantes discentes do nível médio.

Parágrafo único. A reserva definida pelo *caput* deste artigo incidirá sobre os 5(cinco) assentos destinados à representação discente pelo Regimento Interno deste *Campus*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço deste *Campus*.

Profª. Cláudia Valéria Gávio Coura
Diretora-geral
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do
Sudeste de Minas Gerais – *Campus Juiz de Fora*

CONSELHO DO CAMPUS JUIZ DE FORA

RESOLUÇÃO CAMPUSJFA Nº 11, DE 30 DE MARÇO DE 2023

Institui Grupo de Trabalho para propor critérios de utilização do Sistema de Projeção de Carga Horária Docente (SPCH) no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora.

A Diretora-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - *Campus* Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 511, de 17 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 18 de maio de 2021, retificada pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 609, de 18 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 19 de maio de 2021, e na condição de Presidente do Conselho de *Campus* desta unidade,

Considerando a reunião ordinária do Conselho do *Campus* Juiz de Fora realizada no dia 30 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º **INSTITUIR** Grupo de Trabalho responsável pela elaboração e proposição de critérios para utilização do Sistema de Projeção de Carga Horária Docente (SPCH) no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - *Campus* Juiz de Fora, bem como de sua eventual atualização, com a seguinte composição:

- I – 1(um) representante da Diretoria de Desenvolvimento Institucional;
- II – 1(um) representante da Diretoria de Ensino;
- III – 1(um) representante da Diretoria de Extensão e Relações Comunitárias;
- IV – 1(um) representante da Diretoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação;
- V – 4(quatro) representantes do Departamento Acadêmico de Educação e Ciências; e
- VI – 4(quatro) representantes do Departamento Acadêmico de Educação e Tecnologia.

Art. 2º Os critérios a serem definidos pelo Grupo de Trabalho deverão subsidiar as decisões da Administração sobre a distribuição de vagas docentes, sejam elas novas ou não.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço deste *Campus*.

Profª. Cláudia Valéria Gávio Coura
Diretora-geral
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do
Sudeste de Minas Gerais – *Campus* Juiz de Fora

CONSELHO DO CAMPUS JUIZ DE FORA

RESOLUÇÃO CAMPUSJFA Nº 12, DE 30 DE MARÇO DE 2023

Remaneja vaga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora no âmbito do Programa de Gestão e dá outras providências.

A Diretora-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - *Campus Juiz de Fora*, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 511, de 17 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 18 de maio de 2021, retificada pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 609, de 18 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 19 de maio de 2021, e na condição de Presidente do Conselho de *Campus* desta unidade,

Considerando a documentação acostada ao Processo Administrativo nº 23225.002952/2022-42,

Considerando a reunião ordinária do Conselho do *Campus Juiz de Fora* realizada no dia 30 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º **REMANEJAR** 1(uma) vaga da Coordenação Geral de Compras e Licitações para a Assessoria de Comunicação, Cerimonial e Eventos para fins de processo de seleção de servidores técnico-administrativos em educação deste *Campus* no âmbito do Programa de Gestão da instituição, na modalidade de teletrabalho.

Art. 2º **ATUALIZAR**, conforme anexo I, o quadro de vagas e percentuais mínimos de carga horária semanal presencial para o processo de seleção de servidores técnico-administrativos em educação deste *Campus* no âmbito do Programa de Gestão da instituição, na modalidade de teletrabalho.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço deste *Campus*.

Profª. Cláudia Valéria Gávio Coura
Diretora-geral
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do
Sudeste de Minas Gerais – *Campus Juiz de Fora*



ANEXO I

Setores	Função	Servidores	Cargo	Total Servidores Setor	Vagas (Percentual mínimo de carga horária semanal presencial)									Observações		
					Integral 0%	Parcial 20%	Parcial 30%	Parcial 40%	Parcial 50%	Parcial 60%	Parcial 70%	Parcial 80%	Total			
Diretoria Geral do Campus Juiz de Fora	Coordenação de Gestão de Pessoas	Coordenador(a)	Hugo Leonardo Campos	Assistente em Adm	4	0	3	0	0	0	0	0	0	0	3	Concluído
		Equipe	Felipe de Paula Volpato	Assistente em Adm												Concluído
			Danielle de Fátima M. Landim	Administradora												Concluído
			Jussara R. Gonçalves	Assistente em Adm												Concluído
	Comunicação	Coordenador(a)	Livia Honório Ad'Vincula	Téc em Audiovisual	4	0	0	0	3	0	0	0	0	0	3	Concluído
		Equipe	Laura Chediak de Souza Trevisani	Téc em Audiovisual												Concluído
		Equipe	Pedro Augusto Farnese de Lima	Jornalista												
		Equipe	Edjane Maria de Oliveira Pinheiro	Assistente em Adm												Concluído
Diretoria de Ensino	Diretora de Ensino	Diretora	Eugênia Cristina Müller Giancoli Jabour	Docente	2	0	0	0	0	1	0	0	0	1	Concluído	
		Equipe	Michele Carvalho Lopes de Paiva	Assistente em Adm											Concluído	
	Coordenação Geral de Assuntos e Registros Acadêmicos	Coordenador(a)	Geovanne Barbosa Morgado	Assistente em Adm	7	0	0	6	1	0	0	0	0	0	7	Detalhamento CGARA: 1 servidor fazendo 25% e 5 fazendo 32,5% e 1 servidor fazendo 40% - Concluído
		Pesquisador(a) Institucional	Raquel Loth Carvalho	Assistente em Adm												Concluído
		Equipe	Ana Carolina de Faria	Assistente em Adm												Concluído
			Isaac da Silva Elias	Assistente em Adm												Concluído
			Maria Martha Spatini da Silva	Assistente em Adm												Concluído
			Mírian Teixeira Carneiro	Técnico em Assuntos Educacionais												Concluído
Patrícia de Sá Dias de Souza	Pedagoga	Concluído														
Diretoria de Extensão	Extensão	Coordenador(a)	Ana Boaretto	Técnico em Assuntos Educacionais	4	0	0	0	4	0	0	0	0	4	O percentual será de 37,5%.	
		Coordenador(a)	Luciene Aparecida de Assis	Assistente em Adm											Concluído	
	Estágio	Equipe	Suzana Aparecida Viveiros Ferraz	Técnico em Assuntos Educacionais											Concluído	
			Leandro Talma	Assistente de Aluno											Concluído	



Setores	Função	Servidores	Cargo	Total Servidores Setor	Vagas (Percentual mínimo de carga horária semanal presencial)									Observações	
					Integral 0%	Parcial 20%	Parcial 30%	Parcial 40%	Parcial 50%	Parcial 60%	Parcial 70%	Parcial 80%	Total		
Diretoria de Administração e Planejamento	Coordenação de Orçamento e Finanças	Coordenador(a)	Dely do Carmo Neves	Assistente em Adm	5	5	0	0	0	0	0	0	0	5	Concluído
		Equipe	Thiago de Souza Melo	Contador											Concluído
			Isabel Cristina Ferreira	Téc em Contabilidade											Concluído
			Márcio Hipólito de Abreu	Contador											Concluído
			Vinícius Amaral Guimarães	Administrador											Concluído
	Coordenação Geral de Compras e Licitações	Coordenador(a)	Silvania Aparecida Braga Leite	Téc em Secretariado	4	3	0	0	1	0	0	0	0	4	Concluído
		Equipe	Itamar de Souza Gomes	Assistente em Adm											Concluído
			Engracia Esteves Lucas	Assistente em Adm											Concluído
			Thaís Valadares Carneiro Dos Santos Leite	Assistente em Adm											Concluído
	Coordenação Geral de Contratos	Coordenador(a)	Alexandre Lopes Rodrigues	Assistente em Adm	4	3	0	0	1	0	0	0	0	4	Concluído
Equipe		Fabiano Costa Cipriani	Assistente em Adm	Concluído											
		Alexandra de Oliveira Faria	Assistente em Adm	Concluído											
		Tharlys Fabrício Cantuária de Carvalho	Tecnólogo em gestão pública	Concluído											
Coordenação de Contabilidade	Equipe	Sônia Leal Martins	Contadora	1	1	0	0	0	0	0	0	0	1	Concluído	
Diretoria de Desenvolvimento Institucional	Coordenação de Projetos e Obras Institucionais de Engenharia	Coordenador(a)	Denis Ribeiro Maurício	Técnico de Laboratório	3	0	0	0	1	0	0	0	0	1	Concluído
		Equipe	Klaus (em negociação para vir em redistribuição na vaga do Humberto)	Engenheiro Civil											Concluído
			Cargo Vago	Engenheiro Eletricista											Concluído
	Coordenação de Tecnologia da Informação	Coordenador(a)	Diego Monteiro Duarte	Técnico de TI	6	1	0	0	1	0	1	0	0	3	Concluído
		Equipe	Bruno Ferreira da Costa	Técnico de TI											Concluído
			Jacqueline Castro de Oliveira	Analista em TI											Concluído
			Marcus Vinícius Scotelano	Analista em TI											Concluído
			Matheus Hamouche Schneider	Técnico de TI											Concluído
Welson de Avelar Soares Filho	Analista em TI	Concluído													
TOTAL				44	13	3	6	12	1	1	0	0	36		